



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 099/2015

Abre no Orçamento do Município crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 794, de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015 (Lei Municipal nº 794, de 16 de dezembro de 2014), crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), para atender a programação a seguir:

I – Órgão: 05	Secretaria de Educação Cultura e Esportes
Un. Orçam: 501	Divisão de Ensino
Func/Prog: 12.361.0007.2008	Manutenção do Ensino Fundamental
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte: 1030103.01.01.00 (103)	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Total da dotação (590):	R\$ 65.000,00

II – Órgão: 05	Secretaria de Educação Cultura e Esportes
Un. Orçam: 501	Divisão de Ensino
Func/Prog: 12.361.0007.2008	Manutenção do Ensino Fundamental
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1030103.01.01.00 (103)	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Total da dotação (620):	R\$ 14.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), conforme a seguir:

I – Órgão: 05	Secretaria de Educação Cultura e Esportes
Un. Orçam: 501	Divisão de Ensino
Func/Prog: 12.361.0007.2008	Manutenção do Ensino Fundamental
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte: 1030103.01.01.00 (103)	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Total da dotação (560):	R\$ 14.000,00

